



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2523/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PAULO HOLZ, SITUADA NO BAIRRO VIRADA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

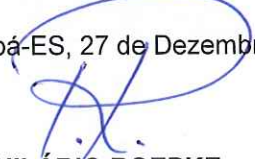
Art. 1º. Fica denominada a **RUA PAULO HOLZ**, com início na Rod. Luiz Stange, nas coordenadas 319316.06 m E 7784245.23 m S e término nas coordenadas 319408.23 m E 7784425.40 m S, próximo a residência do Sr. Arlindo Reetz, numa extensão de 210 metros, no Bairro Virada, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de Dezembro de 2021.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA PAULO HOLZ

BAIRRO VIRADA



Elmar Francisco Thom
Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022